



Câmara Municipal de Marmelópolis
Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 – Telefone (35)3510-0992

E-mail: camaramarmelopolis@marmelopolis.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal	
Responsável Pela Demanda: Cairo Guilherme Ribeiro	Matrícula: 084.570.386.21
E-mail: camaramarmelopolis@marmelopolis.mg.leg.br	Telefone: 3510-0992
Objeto: () Serviço não continuado (X) Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: (X) Dispensa de licitação () Inexigibilidade () Pregão Eletrônico () Concorrência () Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) () Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção de equipamentos de informática (microcomputadores, redes e impressoras)** faz-se necessária para garantir o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica utilizada nas atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Marmelópolis Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº300, São José, CEP: 37.516-000

CNPJ: 11.838.525/0001-17 – Telefone (35)3510-0992

E-mail: camaramarmelopolis@marmelopolis.mg.leg.br

Os equipamentos de informática são ferramentas indispensáveis para a execução dos trabalhos diários, como elaboração de documentos oficiais, tramitação de processos, comunicação institucional, acesso a sistemas eletrônicos, realização de sessões legislativas, além da impressão de documentos necessários ao funcionamento do Poder Legislativo. Dessa forma, eventuais falhas, desgastes naturais ou problemas técnicos nesses equipamentos podem comprometer a continuidade e a eficiência dos serviços.

A manutenção preventiva e corretiva assegura maior vida útil aos equipamentos, reduz riscos de paralisação das atividades, evita perdas de dados e garante maior segurança e estabilidade na rede de computadores. Além disso, o suporte técnico especializado possibilita a rápida identificação e solução de problemas, minimizando interrupções nos trabalhos administrativos e legislativos.

Diante disso, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a **continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos**, bem como para preservar o adequado funcionamento dos equipamentos de informática utilizados pela Câmara Municipal.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A contratada será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
001	Manutenção de equipamentos de informática (Microcomputadores, Redes e Impressoras).	Horas	50



Câmara Municipal de Marmelópolis
Estado de Minas Gerais

Rua Clemente Faria, nº300, São José, CEP: 37.516-000
CNPJ: 11.838.525/0001-17 – Telefone (35)3510-0992
E-mail: camaramarmelopolis@marmelopolis.mg.leg.br

3 – Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Abril de 2026

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – Créditos orçamentários

Ficha: 0011

Fonte: 1.500.000.0000

5 – Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Cairo Guilherme Ribeiro

Cotação de preços:

Letícia Thaís da Fonseca

Gestor de Contrato:

Rosiany Ribeiro de Carvalho

Submeto documento de formalização a demanda para avaliação.

Marmelópolis, 19 de março de 2026.

Cairo Guilherme Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Marmelópolis.